

PORTARIA Nº 384/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3527, de 20/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a fruição das férias legal do servidor **LEONINO SANTANA SOUSA**, matrícula n.º 15668, referente ao aquisitivo de 07/11/2019 a 06/11/2020, concedidas através da Portaria nº 38/2023-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2023

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral